

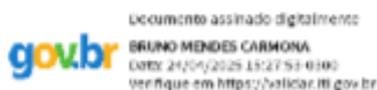
<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – HMUE HOSPITAL DE PRONTO MUNICIPAL SOCORRO MARIO PINOTTI – HPSM-MP</p>	<p>COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CEREM COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREMEs COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU</p>	
	<p>OF. QUALIFICASAÚDE 2025/023</p>	
	<p>Belém/PA, 05/05/2025</p>	<p>Pág. 1/1</p>
<p>Assunto: Orientações os recursos</p>		

Às COREMEs/COREMU e Residentes em Saúde

Os Residentes que impetraram recurso à Lista Provisória de aptos a receber a bolsa do Programa QualificaSaúde terão o resultado deste (deferido/indeferido) em suas páginas individuais com as devidas justificativas.

Os Residentes cujos recursos foram deferidos, devem cumprir as seguintes instruções/orientações:

- Refazer os Passos 2, 3 e 4 previstos nos itens 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4 do Edital do Programa QualificaSaúde para Residentes;
- Não será aceito, sob hipótese alguma, o envio de documentos por qualquer outro canal de comunicação fora da página do candidato disponível em <http://prosel.uepa.br/qsres2025>;
- Exemplo da única assinatura digital válida do gov.br, conforme previsto no item 4.2.4., inciso III;



- Os Residente que não cumprirem as determinações editalícias, não terão suas inscrições homologadas, logo serão considerados inaptos ao recebimento da bolsa do Programa QualificaSaúde 2025 e não haverá novo período de recurso.

Atenciosamente,

Bruno Carmona
Coordenador da Comissão do QualificaSaúde